



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 03/2022, 06 DE JANEIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA

Art. 1º-Fica **EXONERADO**, a pedido, o Servidor sr. **ARTURO MORONI DOS PASSOS NORONHA**, ao cargo de Agente de Combate a Endemias, com fundamentos no art. 66 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 º- Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2022.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ